



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Publicado em 02 de junho de 2021

## DECRETO Nº 14.042/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.915.500,00 (cinco milhões, novecentos e quinze mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º-** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE JUNHO DE 2021.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

#### ANEXO AO DECRETO Nº 14.042/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339039	138	5.915.500,00	-
20.01 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0148.7777	339039	138	-	5.915.500,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				5.915.500,00	5.915.500,00

**NOTA:**

**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**